



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO 234/2025/DLCA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2025/DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, 68.620-000, Centro, Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3328682 SSP/PA e do CPF Nº 667.XXX.XXX-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12, sediada: Rodovia Dom Eliseu, s/nº, Alto Paraíso, 68.600-000, Bragança/PA. Telefone: (91) 3425-2450 / (91) 98387-6570; E-mail: licitacaobragantina@gmail.com, Representante Legal: Sr.^o Tiago Augusto Medeiros Soares, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4769666 – SSP/PA e CPF nº 776.XXX.XXX-34, denominada simplesmente CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE SUPRESSÃO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 234/2024/DLCA por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 12/04/2026 a 11/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. De Realinhamento de Valor

Serão suprimidos os fornecimentos previstos na **CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL, 1.2. Itens contratados**, nos termos a seguir:

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNITÁRIO	VALOR SUPRIMIDO	DIFERENÇA
015	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML) FRASCO	PHARLAB	R\$ 7,85	R\$ 7,05	R\$ 0,80
097	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 0,08	R\$ 0,13
145	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	R\$ 8,63	R\$ 5,48	R\$ 3,15
243	AGULHA DESCARTAVEL 25X12MM	MEDIX	R\$ 0,24	R\$ 0,11	R\$ 0,13
246	AGULHA DESCARTAVEL 25X8MM	MEDIX	R\$ 0,07	R\$ 0,06	R\$ 0,01
325	FIO PARA SUTURA CROMADO 5-0COM AGULHA 2CM CAIXA COM 24 UNIDADES	SHALON	R\$ 75,01	R\$ 53,76	R\$ 21,25
387	SONDA ASPIRAÇÃO Nº 12	MARK MED	R\$ 1,00	R\$ 0,84	R\$ 0,16
405	SONDA TRAQUIAL Nº 12	MARK MED	R\$ 0,79	R\$ 0,67	R\$ 0,12
406	SONDA TRAQUIAL Nº 6	MARK MED	R\$ 0,85	R\$ 0,61	R\$ 0,24
409	SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	R\$ 0,79	R\$ 0,65	R\$ 0,14
410	SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	R\$ 0,94	R\$ 0,76	R\$ 0,18
420	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 3,5 CRIANÇA	MEDIX	R\$ 4,28	R\$ 3,18	R\$ 1,10
421	TUBOS PARA INTUBAÇÃO Nº 7,5 ADULTO	MEDIX	R\$ 4,58	R\$ 4,01	R\$ 0,57

3.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.3. Ratificam se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Viseu (PA), 10 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Contratante

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 07.832.455/0001-12
Tiago Augusto Medeiros Soares
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

